



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1228/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, solicitando que viabilize estudos no sentido de proibir o estacionamento em um dos lados da rua Osvaldo Cruz, localizado no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma solicitação dos moradores e motoristas que por ali transitam diariamente, visto que alegam que a via não possui espaço suficiente para estacionamento em ambos os lados, com isso, irá melhorar a circulação dos veículos e gerar mais segurança.

SALA DAS SESSÕES, EM 02 DE ABRIL DE 2019

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**